



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CGA nº 087/2018
(Ref. Procedimento CGA nº 087/2018)

CONSIDERANDO a atribuição conferida a esta Corregedoria Geral da Administração de verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional e dos atos praticados por agentes públicos, nos termos da alínea “a”, inciso I, artigo 6º do Decreto nº 57.500/2011;

CONSIDERANDO a identificação do registro do Contrato IAC nº 03/2017, para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para o Centro Avançado de Pesquisa Tecnológica do Agronegócio de Cana, assinado, em caráter emergencial, entre o Instituto Agrônomo - Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a empresa: “Totem – Sistemas de Segurança Ltda. – ME”, o que motivou a autuação do presente protocolado; e

CONSIDERANDO as demais irregularidades constatadas na diligência realizada, em 08.05.2018, nesse órgão, e na análise da documentação angariada nessa oportunidade;

CONVERTO o Protocolado CGA nº 117/2018, **INSTAURO** o presente Procedimento Correcional, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 57.500, de 08 de novembro de 2011, e **DETERMINO**:

1. Autue-se. Registre-se;
2. Junte-se a documentação angariada até o momento;
3. Distribua-se ao Corregedor [REDACTED] – Departamento de Monitoramento de Contratos Terceirizados, para apresentação de relatório no prazo de 30 (trinta) dias;
4. Após, tornem os autos conclusos à Presidência.

CUMPRASE.

CGA, aos 07 de agosto de 2018

[REDACTED]
Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE